



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 227/2014

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dênis Andia para que viabilize a permanência de um guarda civil municipal todas as vezes que ocorrerem velórios noturnos, visando oferecer maior tranquilidade e segurança às pessoas que estiverem no local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a questão da segurança no Velório Municipal Berto Lira é uma reivindicação antiga do Legislativo, já que as reclamações são diversas e constantes;

CONSIDERANDO que dependendo do horário do falecimento, é inevitável que ocorra o velório no período noturno, mesmo porque a maioria das famílias que perdem seus entes queridos, envolvidas pela dor, desejam permanecer ao lado do corpo em seus últimos momentos na terra;

CONSIDERANDO que no mesmo local onde há a prática da solidariedade, há também roubos e assaltos durante a noite, pois desconhecidos aparecem no velório durante a madrugada à procura de comida e café, fazem barulho, entram nos sanitários, amedrontam as poucas pessoas que estão ali passando a noite e até atos de vandalismo já chegou a ocorrer;

CONSIDERANDO que é preciso mais segurança, algo não difícil de ser resolvido, bastando que um guarda civil municipal que esteja em seu período de trabalho noturno, seja designado para permanecer no local em ocasiões em que estiverem ocorrendo velórios noturnos a partir de uma simples comunicação do responsável pelo Velório Berto Lira com a Guarda Civil, avisando que haverá a necessidade do agente policial naquela noite;

PROTÓCOLO 4540/2014 - 13/06/2014 14:03



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dênis Andia para que viabilize a permanência de um guarda civil municipal todas as vezes que ocorrerem velórios noturnos, visando oferecer maior tranquilidade e segurança às pessoas que estiverem no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2014.

Juca Bortolucci
- Vereador Líder da Bancada PSDB-

PROTOCOLADO 4540/2014 - 13/06/2014 14:03



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTOCOLO 4540/2014 - 13/06/2014 14:03